



PROPOSTA

DATA 09/08/2016

PREGÃO N° 03/2016

Endereço: Rua Natal, n°77, Bela Vista - São José, SC - CEP: 88110-425

Telefone: (48) 3204-6821 Fax: (48) 3204-6822

E-mail: contato@kdatacadista.com.br

CNPJ: 15.567.891/0001-30 I.E: 256.725.365

Cliente

Instituto Federal do Ceará - Campus Caucaia

IT	DESCRIÇÃO	Marca	UND	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
30	Adipômetro científico digital. Principais características: mostrador digital com tecnologia dgi; capacidade de 0 a 60 mm; tolerância: 0,2 mm e 60 mm; resolução: 0,1mm; matéria-prima ABS; garantia de 1 ano.	PRIMEMED	un	13	R\$ 981,87	R\$ 12.764,31
TOTAL: Doze Mil e Setecentos e Sessenta e Quatro Reais e Trinta e Um Centavos						R\$ 12.764,31

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data limite para apresentação das propostas neste Pregão.

Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias, contados da data de envio da Autorização de Fornecimento.

Local de entrega: De acordo com o mencionado no subitem 4.1 do Termo de Referência.

Prazo de Pagamento: realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias

Garantia: Mínima de 1 ano

SRP: (X) SIM () NÃO Validade Registro de Preço: 12 meses

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES

Somente aceitaremos a nota de empenho com os valores descritos nesta proposta.

Impostos: Nos preços ofertados estão incluídos todos e quaisquer impostos, que venham a incidir sobre o objeto ofertado, assim como fretes, taxas e quaisquer outros encargos.

Aceite: Declaramos que acatamos todas as normas e condições do edital, e que em caso de omissão de nossa proposta de preços, que se torne válido nesta proposta toda as condições do edital

Para pagamento utilizar a seguinte conta:

Banco do Brasil - 001

AG: 3.616-1

C/C: 5.000-8

São José, 09 de Agosto de 2016.

Douglas Cordeiro
Sócio
CPF: 046.816.689-07
RG: 484777-8

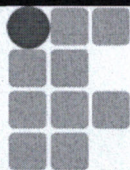
15.567.891/0001-30
I. E. 256.725.365

KD COMERCIO ATACADISTA LTDA

Rua Natal, 77

CEP 88110-425 - Bela Vista

SÃO JOSÉ - SC



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ

PODER EXECUTIVO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – IFCE
CAMPUS CAUCAIA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II
PROCESSO Nº **23486.017882.2016-16**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 03/2016
Pregão 03/2016 – UASG 158960

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - Campus Caucaia, com sede na Rua Engenheiro João Alfredo, s/ nº (Via de Acesso 001), Pabussu. CEP: 61600-000, na cidade de Caucaia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.744.098/0023-50, neste ato representado(a) pelo Prof. Dr. Rodrigo Freitas Guimarães nomeado(a) pela Portaria nº 770/GR de 26 de Julho de 2013. Inscrito(a) no CPF sob o nº 620.155.403-34 portador(a) da Carteira de Identidade nº 94025000517, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2016, publicada no DOU de 25/07/2016, processo administrativo n.º 23486.017882.2016-16, RESOLVE registrar os preços da empresa **KD COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP**, CNPJ **15.567.891/0001-30**, Rua Natal, nº **77** – Bela Vista. – São José, SC, fone **(48) 3204-6821**, e-mail: **contato@kdatacadista.com.br**, representado por **DOUGLAS CORDEIRO**, CPF 046.816.689-07, RG 484777-8, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de Material de Esportivo, visando atender a necessidade de funcionamento das aulas e atividades esportivas dos discentes do IFCE Campus Caucaia e órgãos participantes**, especificados nos itens 1 ao 42 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 03/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor: CNPJ 15.567.891/0001-30 - KD COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP Rua Natal, nº 77 – Bela Vista. – São José, SC, fone (48) 3204-6821 / FAX (48) 3204-6822 E-mail: contato@kdatacadista.com.br Representante: DOUGLAS CORDEIRO CPF 046.816.689-07						
	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Und	Prazo garantia ou validade
30	Adipômetro científico digital. Principais características: mostrador digital com tecnologia dgi; capacidade de 0 a 60 mm; tolerância: 0,2 mm e 60 mm; resolução: 0,1mm; matéria-prima ABS; garantia de 1 ano.	PRIMEDMED	Prime Vision DGI	UND	13	R\$ 981,87	Fabricação

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
30	158317 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS SOBRAL	Sobral/CE	2
	158318 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS CEDRO	Cedro/CE	1
	158323 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS CANINDÉ	Canindé/CE	2
	158951 - INSTITUTO FED. DO CEARÁ/CAMPUS BATURITE	Baturité/CE	1
	158955 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS JAGUARIBE	Jaguaribe/CE	2
	158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	Caucaia/CE	2
	160045 - 25 CIRCUNSCRICAO DE SERVICO MILITAR/MEX - CE	Fortaleza/CE	2
	160046 - COLEGIO MILITAR DE FORTALEZA/MEX - CE	Fortaleza/CE	1

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

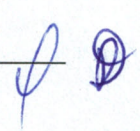
5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

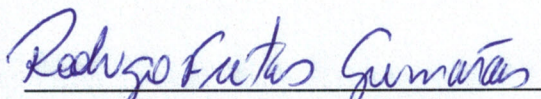
6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

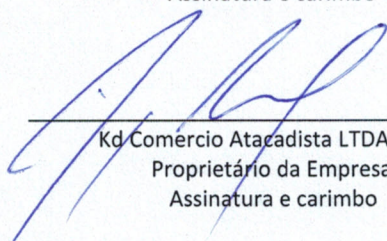


Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em três vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Caucaia-CE, 01 de setembro de 2016



Prof. Dr. Rodrigo Freitas Guimarães
Diretor Geral do IFCE Campus Caucaia
Assinatura e carimbo



Kd Comercio Atacadista LTDA - EPP
Proprietário da Empresa
Assinatura e carimbo

15.567.891/0001-30
I. E. 256.725.365
KD COMERCIO ATACADISTA LTDA
Rua Natal, 77
CEP 88110-425 - Bela Vista
SÃO JOSÉ - SC